

Natal, 09 de fevereiro de 2023

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO RN
ATT. Sr(a). Ricardo Câmara
Tel.: (84) 3642-7327 /
Email: sg@tce.rn.gov.br
Nº Proposta: 15407

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos enviando para vossa apreciação nossa proposta comercial e condições especiais para realização de evento como segue:

REUNIÃO

Período: De 24 de fevereiro de 2023 às 8:00 à 24 de fevereiro de 2023 às 18:00

Espaços para Eventos

Espaço para Eventos	Formato	Pessoas	Início	Término	Nº dias	Valor/dia	Subtotal
Restaurante	Banquete	40	24/02 8:00	24/02/2023 18:00	1	0,00	0,00
Subtotal							0,00

Alimentos e Bebidas

Serviço	Local	Início	Término	QTD	Valor/und	Subtotal
Serviço de Sala Especial	Pacífico I	24/02 08:00	24/02/2023 18:00	40	12,00	480,00
Café Água Mineral Ché Petit four doce e Salgado						
Buffet Executivo	Pacífico I	24/02 12:00	24/02/2023 14:00	40	78,00	3.120,00
4 Variedades de Saladas 3 Variedades de Carnes entre (Carne, Frango e Peixe) 3 Variedades de Guarnições 2 Variedades de Sobremesas Bebidas: Água mineral, Refrigerante e 1 Variedade de Suco Natural. Duração: (1 ½ h de serviço)						
Subtotal						3.600,00

Resumo da proposta

Espaços para eventos	0,00
Equipamentos	
Alimentos e Bebidas	3.600,00
Hospedagens	
Total da proposta	3.600,00

Condições gerais

- CONFORME DECRETO Nº 31.265, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, EVENTOS ACIMA DE 100 PESSOAS DEVEM APRESENTAR O COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DE COVID-19 PARA ACESSO AO EVENTO.
- Esta proposta comercial não tem efeito de reserva dos espaços para eventos e apartamentos.
- A quantidade de serviços de alimentos e bebidas poderá ser alterada até 5 dias antes da data do início do evento. Depois desta data, não será possível reduzir a quantidade ou cancelar o serviço que será cobrado de acordo com o número de pessoas previsto na confirmação do evento. Caso o número de pessoas ultrapasse o contratado, o serviço será cobrado.
- As despesas efetuadas durante o evento que não estão incluídas nesta proposta comercial serão cobradas ao término do evento.
- Depósitos e transferências bancárias só serão considerados após efetiva compensação.
- Não cobramos taxa de serviço sobre espaços para eventos, equipamentos, alimentos e bebidas para eventos e hospedagens.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Valores expressos em reais.
- Horário de disponibilidade dos espaços para eventos para montagem e desmontagem (quando contratados): segunda a sexta das 8:00h as 17:00h e sábado das 8:00h as 12:00h.
- O transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos para a realização do evento é de responsabilidade do cliente.
- A entrada de alimentos e bebidas não é permitida.
- A sublocação dos espaços de eventos para patrocinadores será possível apenas após prévia autorização do hotel. Não serão permitidos expositores que ofereçam degustação de alimentos e bebidas.
- O hotel disponibiliza internet wi-fi gratuita nos espaços para eventos para uso geral dos seus participantes. Caso o evento necessite de transmissão ao vivo, links exclusivos ou aplicações que demandem grande quantidade de banda de internet, o cliente deverá contratar um link dedicado adequado as suas necessidades.
- Estacionamento R\$ 8,00 por 5h e R\$ 1,00 cada hora extra.
- Prazos e multas de cancelamento:
 - Hospedagem:
 - Cancelamento até 10 dias antes do check-in, multa da primeira diária da quantidade de apartamentos cancelados.
 - Espaços para eventos, equipamentos e serviços de alimentos e bebidas:
 - Cancelamento até 90 dias antes do início do evento, multa de 50% do valor da proposta;
 - Cancelamento até 30 dias antes do início do evento, multa de 100% do valor da proposta.

POLYANA VALESKA DOS SANTOS

Departamento de Eventos
(84) 3344-7333
eventos@holidaynatal.com.br